



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4219

Data 13/11/20 Horário 10h00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2222

Autor _____

VEREADOR ELIAS ISHY

Os vereadores que a este subscrevem, de acordo com as normas regimentais, **INDICAM** à Mesa Diretora que seja encaminhado ofício para a Exma. Prefeita Municipal de Dourados, Senhora **Délia Godoy Razuk**, ao Secretário Municipal de Governo, Senhor **Celso Antonio Schuch Santos**, ao Secretaria Municipal de Educação, Senhor **Upiran Jorge Gonçalves da Silva** solicitando **para que os próximos contratos temporários de professores sejam observados e respeitados a suplência e a lista de aprovados conforme o concurso público.**

JUSTIFICATIVA

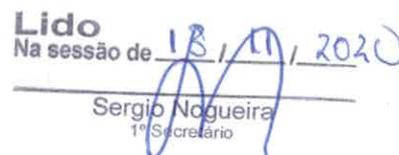
É imprescindível que a gestão respeite a LC 118 - a Lei Complementar do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) do Profissional da Educação Municipal de Dourados, com critérios justos e tempo hábil, sem gerar mais incertezas e zelando pela vida dos profissionais, o que reflete diretamente na qualidade de vida das famílias douradenses. A Lei afirma que "é vedada a suplência sempre que houver vaga e candidatos aprovados em concurso a serem nomeados, exceto em casos excepcionais", ou seja, quando não há aprovados em concurso. Deve, portanto, ficar assegurada essa ordem de preferência.

Lembrando que, no início de 2020, a 6ª Vara Cível da Comarca de Dourados concedeu uma liminar para que o Município se abstenha de firmar contratos temporários sem observar a suplência e a lista de aprovados em concurso público.

Pelo exposto, diante das reivindicações dos profissionais da Educação, solicitamos atenção especial a este pedido e que o mesmo possa ser atendido o mais breve possível.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", em 09 de novembro de 2020.


ELIAS ISHY DE MATTOS
Vereador - PT

Lido
Na sessão de 13/11/2020

Sergio Nogueira
1º Secretário